





R. Lothário Boutin, 90 Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81.110-522 (41) 3316-5968 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE
CURITIBA (FEAS), doravante simplesmente denominada INSTITUIÇÃO
CONVENENTE, neste ato representada conjuntamente pelo Diretor-Geral e Ordenador de
Despesa, SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ, CPF/MF n.º
de Atenção à Saúde, TATIANE CORREA DA SILVA FILIPAK CPF/ MF nº
e pela Diretora Administrativo-Financeira, DEISE SUELI DE PIETRO CAPUTO,
CPF/MF nº todos assistidos pelo Assessor Jurídico PEDRO HENRIQUE
IGINO BORGES, CPF/MF nº OAB/PR nº 50.529, e UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR, CNPJ/MF n.º 05.012.896/0001-42, pessoa
jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Rio Grande do Norte,1525 -
Centro, Paranavaí/PR, CEP 87701-020, doravante simplesmente denominada
INSTITUIÇÃO CONVENIADA, neste ato representada por sua Reitora, Salete Paulina
Machado Sirino, CPF/MF nº. portadora do RG nº.
conformidade ao Edital de Credenciamento n.º 05/2020, com fundamento no art. 9º da Lei
Federal n.º 11.788/2008 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie, ajustam o
seguinte:

Cláusula primeira: É objeto do presente apostilamento, prorrogar o prazo de vigência do Convênio de Cooperação Técnica, Científica e Financeira celebrado entre INSTITUIÇÃO CONVENENTE E INSTITUIÇÃO CONVENIADA para Concessão de Estágio, considerando que:

- É preocupação, tanto da instituição convenente, quanto da conveniada, garantir o pleno desenvolvimento pedagógico do aluno e o cumprimento integral das diretrizes estabelecidas no convênio de estágio;
- 2) O convênio vigente teve sua data de assinatura em 04/11/20 com duração de 12 meses, ou seja é válido até 04/11/2021.
- 3) Em virtude da ausência de novo processo de credenciamento no presente ano as partes decidem prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta deste convênio, por igual período da suspensão, ou seja, até 04 de novembro de 2022.

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor em seus exatos termos as demais cláusulas do Termo de Convênio de Estágio - Feas, não conflitantes com o conteúdo do presente termo.









Centro de Educação e Pesquisa em Saúde

R. Lothário Boutin, 90 Pinheirinho – Curitiba/PR CEP 81.110-522 (41) 3316-5968 www.feaes.curitiba.pr.gov.br

E por estarem acertados, firmam as partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Curitiba, 27 de outubro de 2021.

PELA INSTITUIÇÃO CONVENENTE PELA INSTITUIÇÃO CONVENIADA

Testemunhas:	Lnaddyo
Nome:	Nome:
CPF:	CP\$53









Página de assinaturas

Tiago Madalozzo

Signatário

Salete Sirino

Signatário

visualizou este documento por meio do IP

HISTÓRICO

08:49:31

27 out 2021 Gabriela Pinheiro Brandt criou este documento. (Empresa: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE -08:49:22 FEAS, E-mail: estagios.ep@feaes.curitiba.pr.gov.br, CPF: 27 out 2021 Tiago Madalozzo (E-mail: estagio.fap@unespar.edu.br, CPF: visualizou este documento por 09:40:04 meio do IP 191.177.175.236 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. 27 out 2021 Tiago Madalozzo (E-mail: estagio.fap@unespar.edu.br, CPF: assinou este documento por 09:44:36 meio do IP 191.177.175.236 localizado em Curitiba - Parana - Brazil. 28 out 2021 Salete Paulina Machado Sirino (E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br, CPF: visualizou este documento por meio do IP 186.233.230.87 localizado em Paranavai - Parana - Brazil. 12:09:16 28 out 2021 Salete Paulina Machado Sirino (E-mail: projetos.convenios@unespar.edu.br, CPF: assinou 12:11:34 este documento por meio do IP 186.233.230.87 localizado em Paranavai - Parana - Brazil. 27 out 2021 Gabriela Pinheiro Brandt (Empresa: FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO A SAUDE - FEAS, E-mail:

estagios.ep@feaes.curitiba.pr.gov.br, CPF:

177.124.57.37 localizado em Curitiba - Parana - Brazil.



